



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL N° 01/2017 – Adendo n° 02**

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 01/2017

1. ABERTURA.

1.1. A Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 01/2017 – Adendo n° 02.

2. INSCRIÇÃO.

2.1. PERÍODO:

2.1. As inscrições deverão ser efetivadas **de 02 de janeiro a 29 de janeiro de 2017** somente através do site <http://www.unicruz.edu.br>

2.2. LOCAIS E HORÁRIOS:

2.2.1. INTERNET: <http://www.unicruz.edu.br>

2.3. TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.3.1. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais).

2.4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

2.4.1. Encontram-se disponível na internet o Manual do Candidato, o Formulário de Inscrição e o boleto bancário.

2.4.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição pela rede e imprimir o comprovante de pagamento (boleto bancário), no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que poderá ser quitado em qualquer agência bancária.

2.4.3. O candidato com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

2.5. APROVEITAMENTO DA NOTA DA REDAÇÃO DA PROVA DO ENEM:

2.5.1. Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2012 e 2016 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 01/2017, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.

ATENÇÃO: Devido à determinação expressa na Portaria n° 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do

Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.

3. CURSOS E VAGAS.

3.1. CURSOS DE GRADUAÇÃO – REGIME REGULAR:

Observação **IMPORTANTE**: Vide item 8.4, abaixo.

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº Semestre
0041	Administração	30	<p>Reconhecimento: Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.U.:10/03/98</p> <p>Renovação: Portaria nº 147/05 – 14/01/05 D.O.U.:17/01/05</p> <p>Renovação: Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.U.:10/07/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.U.: 19/12/13</p>	Noturno	08 semestres
	Agronomia	20	<p>Reconhecimento: Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.U.: 06/12/93</p> <p>Renovação: Portaria nº 142/05 – 14/01/05 D.O.U.: 17/01/05</p> <p>Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.U.: 10/11/08</p> <p>Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.U.: 09/01/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15</p>	Diurno	10 semestres
0089	Arquitetura e Urbanismo	50	<p>Reconhecimento: Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.U.:11/04/2002</p> <p>Renovação: Portaria nº 495/05 – 12/05/10 D.O.U.: 13/05/10</p> <p>Renovação: Portaria nº 286/12 - 21/12/12 D.O.U.: 27/12/12</p>	Noturno	10 semestres
0008	Biomedicina	30	<p>Reconhecimento: Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O.U.: 05/08/2009</p> <p>Renovação: Portaria nº 1157/09 – 04/08/09</p>	Noturno	09 semestres

			<p>D.O.U.: 05/08/09</p> <p>Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.U.: 09/01/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15</p>		
0040	Ciência da Computação	30	<p>Reconhecimento: Portaria nº 1447/98 – 23/12/98 D.O.U.: 24/12/98</p> <p>Renovação: Portaria nº 190/2000 – 23/02/00 D.O.U.: 25/02/2000</p> <p>Renovação Portaria nº 146/05 – 14/01/05 D.O.U.: 17/01/05</p> <p>Renovação: Portaria nº 583/10 – 21/05/10 D.O.U.: 24/05/10</p> <p>Renovação: Portaria nº 286/12 - 21/12/12 D.O.U.: 27/12/12</p>	Noturno	08 semestres
	Ciências Aeronáuticas	30	Resolução CONSUN nº 23/2014 de 27/08/2014	Noturno	06 semestres
	Ciências Biológicas	30	<p>Reconhecimento: Portaria nº 2249 – 24/06/05 D.O.: 27/06/05</p> <p>Renovação: Portaria nº 286/12 - 21/12/12 D.O.U.: 27/12/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 1096/15 – 24/12/15 D.O.U.: 30/12/15</p>	Noturno	08 semestres
0055	Ciências Contábeis	30	<p>Reconhecimento: Portaria nº 191/2000 – 23/02/00 D.O.U.: 25/02/2000</p> <p>Renovação: Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.U.: 06/03/2009</p> <p>Renovação: Portaria nº 29/12 – 26/03/12 D.O.U.: 28/03/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.U.: 19/12/13</p>	Noturno	08 semestres
0017	Direito	30	<p>Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74</p> <p>Renovação Portaria 1601/99 – 28/10/99 D.O.U.: 03/11/99</p> <p>Renovação: Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009</p>	Noturno	10 semestres

			D.O.U.: 05/08/2009 Renovação: Portaria: n° 608/13 – 19/11/2013 D.O.U.: 20/11/2013		
0017	Direito	20	Reconhecimento: Dec. n° 73. 534/74 – 23/01/74 Renovação Portaria 1601/99 – 28/10/99 D.O.U.: 03/11/99 Renovação: Portaria: n° 1156/09 – 04/08/2009 D.O.U.: 05/08/2009 Renovação: Portaria: n° 608/13 – 19/11/2013 D.O.U.: 20/11/2013	Diurno	10 semestres
0043	Educação Física - Licenciatura	30	Reconhecimento: Dec. n° 77.508/76 – 28/04/76 D.O.U.: 30/04/76 Renovação: Portaria n° 150/05 – 14/01/05 D.O.U.: 17/01/05 Renovação: Portaria n° 462/10 – 03/05/10 D.O.U.: 05/05/10 Renovação: Portaria n° 286/12 - 21/12/12 D.O.U.: 27/12/12 Renovação: Portaria n° 1096/15 – 24/12/15 D.O.U.: 30/12/15	Noturno	07 semestres
	Educação Física - Bacharelado	30	Resolução CONSUN n° 18/2007 de 07/11/2007 Reconhecimento: Portaria n° 64/15 – 28/01/15 D.O.U.: 30/01/15	Noturno	08 semestres
0092	Enfermagem	30	Reconhecimento: Portaria n° 1897 – 22/08/01 D.O.U.: 25/08/2001 Renovação: Portaria n° 775/08 – 07/11/08 D.O.U.: 10/11/08 Renovação: Portaria n° 01/12 – 06/01/12 D.O.U.: 09/01/12 Renovação: Portaria n° 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15	Noturno	10 semestres
	Engenharia Ambiental e Sanitária	30	Resolução CONSUN n° 24/2013 de 28/08/2013	Noturno	10 semestres
	Engenharia Civil	30	Resolução CONSUN n° 22/2014	Noturno	10

			de 27/08/2014		semestres
	Engenharia de Produção	30	Resolução CONSUN nº 25/2013 de 28/08/2013	Noturno	10 semestres
0084	Farmácia	30	Reconhecimento: Portaria nº 2.140/00 – 22/12/00 D.O.U.: 28/12/00 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.U.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15	Noturno	10 semestres
0024	Fisioterapia	30	Reconhecimento: Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.U.: 23/12/92 Renovação Portaria nº 14505 – 14/01/05 D.O.U.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.U.: 10/11/08 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.U.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15	Noturno	10 semestres
0059	Jornalismo	20	Reconhecimento: Portaria MEC nº 920/2000 – 29/06/00 D.O.U.: 03/07/2000 Renovação: Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.U.: 06/03/2009 Renovação: Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.U.: 10/07/12 Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.U.: 19/12/13	Noturno	08 semestres
	Letras - Português	30	Resolução CONSUN nº 43/2015 de 30/09/2015	Noturno	08 semestres
0093	Medicina Veterinária	50	Reconhecimento: Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.U.: 23/12/03 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.U.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14	Diurno	10 semestres

			D.O.U.: 02/01/15		
	Pedagogia	30	Resolução CONSUN nº 20/06 08/11/06 Reconhecimento: Portaria nº 2175/10 – 06/12/10 D.O.: 07/12/10 Renovação: Portaria nº 1096/15 – 24/12/15 D.O.U.: 30/12/15	Noturno	08 semestres
0051	Tecnólogo em Estética e Cosmética	20	Resolução CONSUN nº 01/08 11/01/08 Reconhecimento: Portaria nº 316/12 - 27/12/12 D.O.U.: 31/12/12	Noturno	06 semestres

4. PROCESSO SELETIVO: CONCURSO VESTIBULAR/PROVA ÚNICA – REDAÇÃO.

4.1. COMPOSIÇÃO DA PROVA:

4.1.1. O Processo Seletivo - Vestibular 01/2017 – Adendo nº 02 da UNICRUZ constará de Prova de Redação equivalendo a 100 (cem) pontos.

4.2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA:

4.2.1. Dia 05 de fevereiro de 2017, domingo, com início às 16h e término às 19h, na UNICRUZ – Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Mèa, Km 5.6, Parada Benito, 98.020-290 – Cruz Alta/RS.

4.3. INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

4.3.1. Munidos do cartão de inscrição e do documento de identidade (com foto atualizada), os candidatos deverão estar no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e disporão de 03 (três) horas para realizar a Redação.

ATENÇÃO: 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para conclusão da prova de redação, os candidatos serão alertados sobre o cumprimento do horário.

5. CLASSIFICAÇÃO.

5.1. A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).

6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS.

6.1. Os resultados oficiais do Concurso Vestibular 01/2017 – Adendo nº 02 serão publicados na internet através do site <http://www.unicruz.edu.br>, no dia 08 de fevereiro de 2017, a partir das 17h.

6.2. A divulgação será feita pelos órgãos de comunicação locais e regionais.

7. NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS.

7.1. Os candidatos aprovados no Concurso Vestibular efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

8. MATRÍCULAS.

8.1. As matrículas dos classificados, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas na UNICRUZ – Campus, Dr. Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Mea, Km 5.6 Parada Benito, em Cruz Alta – RS junto à Secretaria Acadêmica, nos horários de atendimento estabelecidos conforme a Ordem de Serviço nº 02/2015, da seguinte forma:

Situação	Período	Horário de Atendimento
Classificados , Suplentes e Outras formas de ingresso	09, 10, 13 e 14 de fevereiro de 2017.	Das 14h até as 17h30 min e das 19h às 22h30min.

8.2. O candidato que não realizar a respectiva matrícula, nos dias e horários estipulados, ou deixar de apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

8.3. DAS VAGAS REMANESCENTES:

8.3.1. O período de matrícula para outras formas de ingresso será nos dias **09, 10, 13 e 14 de fevereiro de 2017**, se ainda restarem vagas. Poderão matricular-se, na Universidade:

8.3.1.1. Diplomados em cursos superiores;

8.3.1.2. Aqueles com mais de 35 (trinta e cinco) anos;

8.3.1.3. Aqueles com transferência externa;

8.3.1.4. Mediante reingresso;

8.3.1.5. Aluno especial sem Vestibular (podendo cursar, no máximo, 30 créditos e dentro do prazo de um ano, deverá prestar Vestibular para a validação das disciplinas).

8.3.1. As vagas serão comunicadas através da Internet <http://www.unicruz.edu.br>.

8.3.3. A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas.

8.4. IMPORTANTE – VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA – NÃO OFERECIMENTO DO CURSO:

8.4.1. A Universidade reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos matriculados, considerando sua viabilização econômico-financeira. Caso venha a ocorrer o não oferecimento do Curso, os matriculados serão comunicados até o dia **15/02/2017**, garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula.

9. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS.

9.1. As normas e as orientações para o Concurso Vestibular 01/2017 – Adendo nº 02 estão no Manual do Candidato disponível no site <http://www.unicruz.edu.br/vestibular>

9.2. A Redação deverá ser entregue em caneta esferográfica azul ou preta.

9.3. Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico (celular, Pager, MP3, iPod, etc.).

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e pela Pró-Reitoria de Graduação da UNICRUZ.

Cruz Alta, 16 de dezembro de 2016.

Prof^a Dr^a Solange Beatriz Billig Garces
Pró-Reitora de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Prof^a Dr^a Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta